



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 02 de agosto de 2013 - Nº 4423

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6771

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Beco **JOSÉ VALIATE**, a que se inicia na Rua Jerônimo Ribeiro e termina na Escadaria, no Bairro Amarelo.

Art. 2º – A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis Municipais nº 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.040

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 36, datada de 13 de dezembro de 2012, do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim nº 335, datada de 29 de maio de 2013 e a necessidade de Avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, tendo como tema central “**A GESTÃO E O**

FINANCIAMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DO SUAS”, a ser realizada nos dias 7 (sete) e 8 (oito) de agosto de 2013, sendo:
I – No dia 7 de agosto, às 19h00min, a abertura com Palestra Magna, no Teatro Rubem Braga, à Rua Joaquim Vieira S/N – (Beira Rio);

II – No dia 8 de agosto, às 08h00min, o Credenciamento e o Trabalho dos Eixos, no auditório do CECAPEB – Rodovia 482, Cachoeiro X Alegre, Km 05, Cidade Universitária (Morro Grande), CI/ES.

Art. 2º O objetivo geral da IX Conferência Municipal de Assistência Social é analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, bem como, eleger 8 delegados (as) para participar da X Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Espírito Santo, a ser realizada nos dias 15 a 17 de outubro de 2013.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social será presidida de forma colegiada entre Conselho Municipal de Assistência Social - COMASCI e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes Eixos:

I – O cofinanciamento obrigatório da Assistência Social;
II – Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;

III – Gestão do Trabalho;

IV – Gestão dos Serviços, Programas e Projetos;

V - Gestão dos Benefícios no SUAS;

VI – Regionalização.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 23.985/13 e o Decreto nº 24.022/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 605/2013

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, OFERTADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 23.462, de 01 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão especial, denominada -Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Educação Especial-, responsável pelo acompanhamento da oferta do atendimento educacional especializado na rede municipal de ensino, em conformidade com o Decreto Federal 7.611/2011 e resolução CNE/CEB nº 4/2009.

Art. 2º A comissão a que se refere o caput deste artigo será composta por 05 (cinco) profissionais, portadores de especialização em educação especial, indicados pela Secretária Municipal de Educação

Art. 3º Compete à referida Comissão:

Receber e analisar os laudos médicos encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, que atestem a condição de público-alvo do atendimento educacional especializado;

Supervisionar o registro individual de cada aluno, inserido no atendimento educacional especializado, mantendo memória descritiva dos mesmos;

Indicar as providências pedagógicas necessárias, para favorecer a aprendizagem ou convívio do aluno no ensino regular;

Zelar para que o encaminhamento de recursos humanos para prestar o atendimento educacional especializado seja compatível com a necessidade de cada aluno;

Acompanhar e avaliar o desenvolvimento cognitivo, motor e social do aluno;

Orientar os profissionais do ensino quanto aos planejamentos e atendimentos das Salas de Recursos Multifuncionais – SRM.

Art. 4º A avaliação diagnóstica da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Educação Especial constará de registro do avaliado, devendo ser obedecidas as prescrições éticas correspondentes, no que diz respeito à utilização das informações do laudo para fins de subsidiar as ações pedagógicas por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º As funções dos integrantes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Educação Especial são consideradas de relevante interesse público, vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Ficam nomeados os servidores Cristina Lens Bastos de Vargas, Alessandra das Graças Caetano de Oliveira, Audiene Xavier, Conceição Aparecida Corrêa Martins e Elaine Cristina Rangel de Barros, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Educação Especial.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o artigo 12 da Portaria 881, de 08 de dezembro de 2010; o artigo 1º da Portaria 823, de 12 de dezembro de 2011 e, no que couber, os demais dispositivos que a estes se referirem.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2013.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
 Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 176/2013.

CONTRATADO: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, para o atendimento da rede pública de ensino Municipal, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, referente ao item 001 do Pregão Eletrônico nº 72/2011.

VALOR: R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos são provenientes do Convênio nº 40/2012 – PAR-TD/PROINFO -PROJETO, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.0003.2.023**, Despesa: **4.4.90.52.19.00**.

Fonte de Recurso: **310700000018 PROJETO PROINFO COM LOUSA DIGITAL**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2013.

SIGNATÁRIOS: Abel Sant' Anna Júnior – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Roselane de Araujo Lima Barreira – Secretária Municipal de Educação em Exercício, Mário Luiz Campo Grande de Jesus Mendes e Ronnie Michel Helfstein – Diretores de Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-38.521/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013****CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, a ser ofertado para os professores do magistério público da rede municipal.

1 FINALIDADE DO CURSO

1.1 Formar profissionais do magistério da rede municipal no Atendimento Educacional Especializado.

2 OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Promover formação a 50 (cinquenta) servidores para o apoio pedagógico nas salas de Recursos Multifuncionais;

2.2 Suprir o quadro de servidores do magistério com profissionais capacitados em AEE.

3 DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1 A capacitação será desenvolvida na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim com Carga Horária Total de 120 (cento e vinte) horas, ministradas na modalidade presencial;

3.2 A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, debates, atividades práticas e avaliação do conhecimento adquirido;

3.3 O conteúdo do curso está descrito no anexo I.

3.4**4 PÚBLICO**

4.1 O Curso de **Atendimento Educacional Especializado** será destinado a 50 (cinquenta) professores da rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

5 VAGAS

5.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas no total, para o Curso de Atendimento Educacional Especializado.

6 PRÉ-REQUISITOS

6.1 Ter disponibilidade para participar do curso fora do horário de trabalho;

6.2 Ser servidor da municipalidade;

6.2 Ter formação mínima em Licenciatura Plena.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação – SEME - Gerência de Gestão Escolar (GGE)/Educação Inclusiva e Direito à Diversidade (EIDD), por meio de preenchimento de formulário, fornecido no local;

6.2 Os interessados poderão se inscrever nos dias **07 e 08 de agosto de 2013 no horário de 08 às 11 horas e de 14 às 17 horas.**

6.3 São documentos necessários para inscrição:

I - Cópia do documento de identidade com foto;

II - Cópia do comprovante de residência;

- III - Declaração de vínculo empregatício como professor da municipalidade;
- IV- Termo de Compromisso, anexo II, preenchido e assinado pelo candidato;
- V – Declaração de tempo de serviço na Educação Especial;
- VI – Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão classificados para a realização do curso:

- I - Preferencialmente, estar atuando na sala de recurso Multifuncional;
- II - Ter comprovação mínima de 3 (três) anos na Educação Especial;
- III - Ser uns dos primeiros 50 (cinquenta) inscritos.

8 DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 Será exigida a frequência mínima de 90% e o mínimo de 70% de aproveitamento do curso para efeito de certificação;
- 8.2 Os certificados serão emitidos pela SEME/GGE/EIDD, após comprovação da exigência contida no item 8.1;
- 8.3 O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser igual ou superior a 70%, aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais ou em grupo, que comprovem o conhecimento dos conteúdos ministrados;
- 8.5 O profissional da Rede Pública Municipal de Ensino que se inscrever para o curso deverá ter disponibilidade de frequentar as aulas fora do horário de trabalho.

9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1 O curso será desenvolvido no segundo semestre de 2013, com início previsto para a segunda quinzena de agosto, conforme especificação contida no Anexo III deste edital.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O Curso de Atendimento Educacional Especializado previsto neste Edital não garante a atuação e/ou a permanência do Professor na Sala de Recurso Multifuncional;
- 10.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento da sua inscrição;
- 10.3 Não será emitido certificado de participação no curso para os candidatos que não cumprirem todos os termos deste edital;
- 10.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e em seus anexos;
- 10.5 O candidato que desistir do Curso de Atendimento Educacional durante sua execução ficará impedido de realizar quaisquer cursos oferecidos pela SEME/Gerência de Gestão Escolar/ EIDD no prazo de 2 anos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de agosto de 2013.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

Física	Barros Silva	Formação em Atendimento Educacional Especializado (AEE) MEC Especialização LATO SENSU em Atendimento Educacional Especializado (AEE) MEC	
AEE na Deficiência Sensorial I (pessoa com surdez)	-Elaine Cristina Rangel Barros Silva -Alessandra Barcelos de Freitas Pena -Elisangela Wandermurem Lopes Amorim	-Graduação em Pedagogia Formação em Atendimento Educacional Especializado (AEE) MEC Especialização LATO SENSU em Atendimento Educacional Especializado (AEE) MEC -Graduação em Pedagogia Curso Básico de Libras curso Intermediário de Libras. Interprete -Graduação em Pedagogia Curso Básico de Libras curso Intermediário de Libras Instrutora de LIBRAS	20h
AEE na Deficiência Sensorial II (pessoa com deficiência visual)	Elaine Cristina Rangel Barros Silva	-Graduação em Pedagogia Formação em Atendimento Educacional Especializado (AEE) MEC Especialização LATO SENSU em Atendimento Educacional Especializado (AEE) MEC	10h
Transtornos Globais do Desenvolvimento	-Cristina Lenas Bastos de Vargas -Elaine Cristina Rangel Barros Silva	-Graduação em Pedagogia Especialização LATO SENSU Psicopedagogia Mestre em Educação pela UFES -Graduação em Pedagogia Formação em Atendimento Educacional Especializado (AEE) MEC Especialização LATO SENSU em Atendimento Educacional Especializado (AEE) MEC	20h

AEE na deficiência múltipla e na surdo-cegueira	Elaine Cristina Rangel Barros Silva	-Graduação em Pedagogia Formação em Atendimento Educacional Especializado (AEE) MEC Especialização LATO SENSU em Atendimento Educacional Especializado (AEE) MEC -Graduação em Pedagogia Curso Básico de Libras curso Intermediário de Libras. Interprete	10h
	-Alessandra Barcelos		
Seminário	-Ana Lúcia Guimarães Bastos -Elaine Cristina Rangel Barros Silva -Liége de Oliveira Avelar Pitanga	-Graduação em Pedagogia Especialização LATO SENSU Processo de Ensino e Aprendizagem -Graduação em Pedagogia Formação em Atendimento Educacional Especializado (AEE) MEC Especialização LATO SENSU em Atendimento Educacional Especializado (AEE) MEC -Graduação em Pedagogia Especialização LATO SENSU Psicopedagogia	05h
Total			120h

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de agosto de 2013.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO****CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO****NOME:**

RG:

Telefone(s):

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Escola em que atua:

Tempo de Serviço na Rede Municipal:

Atua com alunos de necessidades especiais? Quantos?

 DA DV TGD DM**TERMO DE COMPROMISSO**

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que estou ciente das instruções contidas no Edital nº _____ e requeiro minha inscrição no Curso de Atendimento Educacional Especializado, na forma acima indicada, assumindo, por este termo e sob minha inteira responsabilidade, o compromisso de frequentar, fora do horário de trabalho na Rede Municipal de Ensino, as aulas do curso, declarando-me ciente ainda de que a participação no curso, não enseja remuneração ou compensação de horas, tampouco qualquer outra liberalidade de horário, e que o descumprimento do compromisso ora assumido, poderá constituir causa de indeferimento da participação em outras capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, ____ de agosto de 2013.

 Assinatura Legível/Código Funcional ou RG
PARA USO DA SEMEInscrição: Deferida Indeferida

Classificação:

Responsável pela Conferência:

Local e Data:

**ANEXO III
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
20/08/2013 a 28/11/2013	terças e quintas-feiras	18 às 22h

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de agosto de 2013.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA
DA GUARDA MUNICIPAL JULHO 2013**

DATA	HORA	ATENDIMENTOS	PROTOCOLO OGM Nº
15/07/2013	08:52	Representação	007/2013
TOTAL DE ATENDIMENTOS		01 (UM)	

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2013.

JOSÉ MARIA MOULON
Secretário Municipal de Defesa Social

GIULIANO TAVARES PINTO DA SILVA
Ouvidor da Guarda Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 025/2013**

Processos Administrativos nº.s 8380, 8381, 8382, 8384, 8385, 8387 e 8388/2013

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Eireli	RS	341.340,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO		RS 341.340,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 026/2013**

Processo Administrativo nº. 10116/2013

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o

empenho em favor das empresas vencedoras:

Matel Materiais Elétricos Ltda.	RS	8.660,00
J. A. Galito	RS	6.561,00
L. Barreto Almeida	RS	367,00
Hidroluz Material Elétrico Ltda.	RS	475,00
Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda.	RS	9.780,30
M. J. Material Elétrico Ltda.	RS	16.175,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	42.018,30
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 028/2013 – Registro de Preços**

Processo Administrativo nº. 445/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão/Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e Colorida) formato A3 com Fornecimento de Impressoras.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Substituta desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

CENTERMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÁXIMA P/ MÊS	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Impressão/Cópia A3 - Monocromática	2500	UND	RS 0,11	RS 275,00
002	Impressão/Cópia A3 - Colorida	10583	UND	RS 0,83	RS 8.783,89
Total					RS 9.058,89

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de julho de 2013.

ABEL SANT'ANNA JUNIOR
Prefeito Municipal Em Exercício

REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 038/2013

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Dia: 16/08/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/08/2013.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 030/2013
Processo nº 01-10357/2013
Objeto: Aquisição de Material Odontológico– Sistema de Registro de Preço (SRP)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda	RS	63.224,10
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda	RS	5.098,00
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda	RS	57.700,00
Marcos Paulini Carvalho & Cia. Ltda EPP	RS	461,00
Total do Processo Licitatório	RS	126.483,10

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de Julho de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 033/2013
Processo nº 01-13262/2013 – 01-14014/2013
Objeto: Aquisição de Medicamentos– Sistema de Registro de Preço (SRP)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda	RS	25.418,00
Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda	RS	30.446,50
Prolifarma Farmacêutica Ltda	RS	32.614,36
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	RS	72.600,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	RS	181.190,00
Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda	RS	24.500,00
Total do Processo Licitatório	RS	366.768,86

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de Julho de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 302/2013

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente o servidor municipal **CARLOS HELENO PEREIRA**, ocupante do cargo de Servente de Obras I A 01 M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.329,10 (um mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos), a partir de 07 de junho de 2013, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 53, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 6.640/2012 c/c o Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme processo de protocolo nº 19.891, de 13/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de julho de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ART-BEGE MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.915.952/0001-99, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo N°21512/2011, para a atividade N° 01.04 – Aparelhamento (polimentos) de pedras ornamentais (granitos, gnaisses, marmores, ardósias, quartzitos e outros pedras. Localizada na Rodovia Cachoeiro X Atílio Vivacqua, S/N°, Km 08 – Fazenda Santa Rita Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF:0264

ANUÊNCIA PRÉVIA AMBIENTAL

MULTI GASES ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 05.221.933/0001-22, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental - APRA, por meio do Protocolo N° 39341/2011, para a atividade 26.12 – Combustível e lubrificante de origem vegetal e mineral, inclusive comércio atacadista de gás. Localizada Rua XI, Lote 01, S/N°, Km 9,5 – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF: 0265